



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Terceira Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sétimo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STÜRMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador ELI STEFANELLO leu passagem do Livro de Mateus 18:10-22 da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Em seguida colocou em discussão a ata da Segunda Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE: 1) COMUNICADOS**, de acordo com a legislação vigente informam as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação. A seguir o Primeiro Secretário realizou a **LEITURA DO DIA:** que constou com as seguintes matérias: **1) INDICAÇÃO Nº 007/2018.** Autor: ODAIR PASETTI. Ementa: *Indica ao Senhor Prefeito a possibilidade de asfaltar o prolongamento da Rua Armando Zanatto.* **2) REQUERIMENTO Nº 001/2018.** Autores: ELI STEFANELLO, VALDIR CORDEIRO, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Ementa: *Requer a convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimentos que especifica.* **3) EMENDA Nº 001/2018.** Autoria: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos. Ementa: *Altera a cláusula de promulgação, a redação do inciso V do ART. 2º e exclui o inciso IV do ART. 2º, ambos do Projeto De Lei Nº 010/2018, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a técnica legislativa.* E, não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretario para proceder à leitura da



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ORDEM DO DIA: 1) **EMENDA Nº 001/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos que Altera a cláusula de promulgação, a redação do inciso V do ART. 2º e exclui o inciso IV do ART. 2º, ambos do Projeto De Lei Nº 010/2018, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a técnica legislativa. Foi lido o parecer das comissões pertinentes, sendo todas elas favoráveis a emenda. Colocada a matéria em discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou para falar acerca da importância da iniciativa proposta no projeto. Colocada em votação a emenda foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. 2) **PROJETO DE LEI Nº 010/2018**, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Executivo conceder direito de uso de espaço público e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em primeira votação com a emenda inclusa foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. 3) **PROJETO DE LEI Nº 007/2018**, de autoria do Poder Executivo que substitui as fontes de recursos 01495, 01496 e 01497 do orçamento de 2018, para as fontes 01494 e 01518, de acordo com a Portaria GM Nº 3992, de 28/12/2017. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade em segunda e última votação [[clique para ouvir](#) 🔊]. 4) **PROJETO DE LEI Nº 008/2018**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a inclusão do elemento de despesa 3.3.90.93.00.00 no orçamento de 2018, e no PPA 2018-2021, e autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação, e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocado o projeto em segunda e última votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. 5) **PROJETO DE LEI Nº 009/2018**, de autoria do Poder Executivo que altera a numeração de subitens que especifica da tabela II da Lei Municipal nº 639 de vinte e seis de dezembro de dois mil e cinco – Código Tributário Municipal. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocado o projeto em segunda e última votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. 6) **PROJETO DE LEI Nº 011/2018**, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Município de Corbélia a receber em doação com encargo imóvel da Sociedade Esportiva e Recreativa Penha, CNPJ Nº 81.272.585/0001-09, para a construção de uma escola, doação esta fundamentada no interesse público e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou para falar sobre a importância do projeto, bem como dos benefícios que o mesmo trará para o Distrito da Penha. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

trabalhos e passou a palavra para o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, o qual agradeceu a presença dos professores presentes, se manifestou para falar acerca da doação recebida e o quanto é necessária esta ação por parte do Poder Executivo, que é um grande anseio da população do Distrito da Penha, afirmou estar muito contente com a realização desta obra a qual é uma batalha do Vereador Zezinho juntamente com toda a comunidade, afirmou ter buscado a efetivação desta obra em sua candidatura anterior ao lado do prefeito da época Eliezer Fontana no ano de dois mil e doze, falou também sobre a utilização dos recursos adquiridos com os valores arrecadados no pedágio para realizar este trabalho. O Vereador JOSÉ HELENO MILHOME se manifestou dizendo que para o Distrito da Penha é uma alegria muito grande a concretização desse projeto, tendo em vista a necessidade de uma escola no local, e disse que o Distrito agradece tendo em vista que o distrito nunca possuiu uma escola própria, somente aluguel. O Vereador ELI STEFANELLO se manifestou para falar acerca da imparcialidade do Prefeito uma vez que trabalha não só para Corbélia, mas também para os distritos pertencentes ao Município, demonstrando desta forma o comprometimento que tem esta administração com a população. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou para enfatizar a importância da realização desta obra tão desejada e necessária para a comunidade. O Vereador ODAIR PASETTI se manifestou para falar o quanto esta contente pela realização desta obra, falou acerca da importância da efetivação deste projeto e afirmou torcer para que tudo de certo e disponibilizou a ajudar na busca de recursos junto aos deputados. Colocado o projeto em segunda e última votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. 6) **INDICAÇÃO Nº 004/2018**, de autoria dos Vereadores ELI STEFANELLO e VALDIR CORDEIRO que indica a manutenção mensal do Parque Ecológico Manuseio Fontana. Colocada a matéria em discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou para falar acerca da importância da realização de reparos no local tendo em vista o benefício da população para que todos possam utilizar o espaço e usufruir dos benefícios que o mesmo pode proporcionar. O Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou para falar o quanto é necessário direcionar uma atenção especial para o parque supramencionado, tendo em vista o potencial que o mesmo possui e que se não for cuidado com frequência poderá vir a ser um ponto de tráfico e outros crimes. O Vereador ODAIR PASETTI se manifestou sendo favorável a indicação porém, chamou a atenção da população para que cuide e respeite o meio ambiente e que não jogue seus lixos no local. O Vereador PAULO ZAQUETTE se manifestou sendo favorável a indicação, afirmou que na administração passada em sua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

legislatura anterior fez este pedido juntamente com outros Vereadores e disse torcer para que o problema venha a ser resolvido. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. O Vereador parabenizou aos Vereadores pela indicação, disse concordar com o pedido, bem como com o que foi falado pelo Vereador ODAIR PASETTI, e complementou enfatizando a importância do cuidado e preservação daquele espaço por parte da população, pois os reparos realizados são pagos por todos. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos. Colocada a matéria em sua única votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) ]. **7) INDICAÇÃO Nº 005/2018**, de autoria do Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO que indica a realização de pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua José Citon. Colocada a matéria em discussão o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. O Vereador afirmou ser um pedido da população a solicitação desta melhoria, portando pede a todos que aprovem para que a melhoria naquela comunidade venha a ser feita. O Vereador JULIANO SCHMITT se manifestou sendo favorável e afirmou que em seu mandato anterior fez juntamente com o Vereador PAULO ZAQUETTE uma indicação pedindo um redutor de velocidade neste local. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO afirmou que já foi realizado um redutor no local com caixões. O Vereador ODAIR PASETTI se manifestou sendo favorável, afirmou ter feito pedido de redutores para o local e disse torcer para que a construção dos redutores seja viabilizada. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos. Colocada a matéria em sua única votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) ]. **8) INDICAÇÃO Nº 006/2018**, de autoria dos Vereadores VALDIR CORDEIRO e PAULO ZAQUETTE que indica a instituição de auxílio alimentação. Colocada a matéria em discussão o Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou afirmando que sua intenção não é prejudicar o Prefeito e a administração, mas sim buscar uma possível melhoria a qual irá ajudar os servidores públicos, principalmente os que mais precisam, afirmou ainda que anexo a indicação está a Lei de um Município vizinho que aderiu a essa idéia, para que a assessoria jurídica possa analisar e verificar as possibilidades de por em prática essa indicação no Município de Corbélia. O Vereador PAULO ZAQUETTE se manifestou para falar de um pedido anterior em que pleiteou o pagamento de insalubridade para aqueles que possuem direito o qual foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

atendido, e com relação a esta indicação afirmou ser uma idéia para melhorar a renda do servidor proporcionando a possibilidade de retirar o valor em alimentos no comércio local. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou para parabenizar os autores da indicação falando acerca da importância de se melhorar a vida dos servidores públicos, porém chamou a atenção pra alguns aspectos, como por exemplo, a dificuldade financeira apresentada pela prefeitura, afirmou também que seria importante atrelar esse auxílio à assiduidade e boa conduta no cumprimento de suas funções, por fim, disse ser favorável e afirmou que este pedido tem seu total apoio. O Vereador PAULO ZAQUETTE afirmou ser um incentivo ao servidor desde que haja uma boa conduta por parte dos mesmos. O Vereador VALDIR CORDEIRO complementou dizendo que é necessário realizar um estudo previamente para verificar as possibilidades de aplicar um projeto como este em nosso Município, assim como foi feito em Santa Tereza. O Vereador ODAIR PASETTI se manifestou sendo favorável ao projeto e perguntou qual é o valor que será pago aos servidores. O Vereador JOSÉ HELENO MILHOME se manifestou parabenizando aos autores pela indicação e afirmou que é importante verificar as possibilidades de despendar esse gasto. O Vereador JULIANO SCHMITT disse ser favorável e afirmou que no mandato de 2000-2004 um Vereador apresentou uma lei referente a fornecer um vale alimentação aos servidores, a qual foi aprovada, vetada pelo prefeito e em seguida a Câmara Municipal derrubou o veto e a mesma foi aprovada e transformada em lei, portanto essa lei pode ser verificada para ser aplicada, também pode advir pelo Poder Executivo o que seria muito bom, sugeriu para os autores que incluam na LDO para que possa ser incluída essa lei no orçamento. O Vereador ELI STEFANELLO se manifestou sendo favorável e falou acerca da bolsa atleta que foi aprovada por esta Casa, falou também sobre a importância de ajudar quem precisa e o quanto é significativo este valor para aqueles que possuem um salário menor. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS se manifestou para falar sobre a importância de se pensar nos servidores, mas também mencionou a idéia de colaborar com o comércio local a qual é muito válida. Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, o Vereador se manifestou para parabenizar os Vereadores autores pela indicação, disse que com toda certeza os servidores merecem esse auxílio, afirmou ser favorável e agradeceu ao Vereador JULIANO SCHMITT pela contribuição informando a existência de uma lei falando sobre esse assunto. Falou também que o Município não pode



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

criar uma nova lei, sem revogar a lei anterior que aborda essa questão, sugeriu para que a matéria seja muito bem estudada e analisada para que a solicitação seja mais efetiva. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos. Colocada a matéria em sua única votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos o Senhor Presidente convocou o Vereador **ELI STEFANELLO** O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, aos demais Edis, a todos os presentes e aos que acompanham pela web. Falou a respeito do período da quaresma o qual é um momento de jejum, de oração e de cada um analisar sua vida como um todo, tendo em vista que a vida nessa terra é passageira e que é importante cuidar e se preocupar com a espiritual. Disse que não pode se fazer presente no jantar dançante que aconteceu no Planalto Piquirizinho mas que foi um sucesso e muitas pessoas compareceram, parabenizou a todos os envolvidos pela qualidade do evento. Visitou o Centro de Convivência onde os idosos estavam jogando dominó, participando de gincanas dentre outras atividades de lazer. Falou sobre a perda da soja que somou um valor de mais de seiscentos milhões de reais na Região Oeste do Paraná, disse ser uma notícia muito ruim, pois as consequências recaem sobre toda a população. Disse que esteve juntamente com o Vereador ODAIR PASETTI visitando a Creche Iracema Zanatto, onde conversaram com os pais e professores os quais estão contentes, pois o referido local anteriormente possuía problemas relacionados a infra-estrutura que agora com as reformas realizadas os mesmos foram sanados, bem como estiveram visitando a Escola Municipal Gabriel de Lara a qual também teve seus problemas solucionados devido o bom trabalho da Secretária de Educação e sua equipe, juntamente com o Prefeito. Esteve conversando com diversos Secretários sobre as questões relacionadas aos atestados que os servidores recebem de maneira exacerbada e afirmou ser necessária a atuação de um perito para analisar se há ou não a possibilidade dos servidores trabalharem. O Vereador falou a respeito da fiscalização que tem ocorrido por parte dos Vereadores nos setores. Falou sobre o requerimento que fez juntamente com demais Vereadores pedindo para que o Secretário de Viações e Obras Márcio Wentz venha até esta Casa explicar os trabalhos realizados no ano que passou, tendo em vista diversas reclamações que receberam, portanto deseja pedir explicações para passar á população. Com relação ao desempenho das Secretarias disse ser necessário estarem em constante evolução e utilizar os bons exemplos e idéias. Disse que no próximo sábado dia vinte e quatro de fevereiro acontecerá o encontro do PP (Partido Progressista)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

em Toledo e contará com a presença do Deputado Estadual José Carlos Schiavinatto, Deputado Federal Dilceu Sperafico, além de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores dos cinquenta e dois municípios. Disse que no dia vinte e três, sexta-feira, haverá nesta Casa uma audiência Pública convocada pelo Deputado Márcio Pacheco e o tema é as questões relacionadas ao pedágio da BR 369 que separa Corbélia da Penha, assunto este que já foi muito debatido pelos Vereadores desta Casa, porém que possui uma grande dificuldade de ser resolvido e precisa do apoio de toda a população. Afirmou que juntamente com o Vereador VALDIR CORDEIRO conversou com o engenheiro em uma reunião junto ao prefeito para abordar os assuntos relacionados as pontes. Afirmou que procura fazer sempre seu trabalho de Vereador com muita dedicação em prol da população. Encerrou agradecendo. O Vereador foi aparteado pelos Vereadores VALDIR CORDEIRO, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, ODAIR PASETTI, LUIS CARLOS STURMER e JOSÉ HELENO MILHOME [[clique para ouvir](#) 🔊]. O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Edil e na sequência solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar em tribuna. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador **PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO** para fazer uso da Tribuna. O Vereador iniciou agradecendo a presença de todos. Disse estar contente pela aprovação do projeto relacionado a Escola da Penha e também ficou feliz por saber ter sido pago a desapropriação da casa do lago que foi desmanchada, problema este que perdurou por muitos anos, desde quando abriu a cratera próximo ao Lago Municipal, ocasionando diversos danos ao proprietário, e nessa gestão foi possível efetuar o pagamento ao mesmo. Afirmou estar pronta a obra do Lago, somente restando os acabamentos para fazer. Falou também sobre o início da terraplanagem para a construção do novo CEMEI, bem como algumas ações concretas que já são um começo dessa obra que em breve será efetivada. Disse que as coisas estão acontecendo aos poucos e os projetos têm sido viabilizados. Com relação a audiência pública que haverá nesta Casa, disse ser uma iniciativa do Deputado Márcio Pacheco, através da Assembléia Legislativa do Paraná, de seu respectivo Presidente, o Ademar Traiano o qual solicitou a utilização do Plenário desta Casa para a realização da mesma, sendo esta então a única relação dessa casa com a iniciativa. Disse ser favorável à gratuidade do pedágio aos carros com placa de Corbélia e afirmou que este pedido já foi pleiteado em outras gestões anteriores, há muitos anos. Porém existem diversas burocracias que impedem que isso aconteça, e não depende dos Vereadores. Reiterou explicando de que maneira irá acontecer a audiência. Após ser aparteado



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

complementou falando sobre o desejo dos Vereadores que é tornar gratuita a passagem pelo pedágio aos moradores de Corbélia, porém infelizmente não é algo simples de ser feito. Por fim pediu a todos para que divulguem as informações relacionadas a audiência corretamente. Encerrou agradecendo. O Vereador foi aparteado pelos Vereadores LUIS CARLOS STURMER e VALDIR CORDEIRO [[clique para ouvir](#) 🔊]. Em seguida o Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Sr. Presidente. E, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Quarta Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente

ELI STEFANELLO
Primeiro Secretário

<i>Ata aprovada sem retificações na 4ª Sessão Ordinária em 05/03/2018</i>
